



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS

O Presidente,

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAI/GRSP/2005-000425
Proc. 1.2
ENT-GSRP-2005-373

Data
2005.04.12

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 15/VIII – AULAS DE CONDUÇÃO NA ILHA DO CORVO

Encarrega-me S.Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 15/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Guilherme Nunes, do Partido Socialista, o Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Tendo em conta que não existe uma escola de condução na Ilha do Corvo, o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, tem vindo a estudar a forma de ultrapassar, definitivamente, os inconvenientes dessa situação.
2. No ano de 2000, por iniciativa do Governo Regional dos Açores, foi efectuada uma acção de formação na ilha do Corvo, tendo sido realizados os respectivos exames de condução e, brevemente, irá proceder-se à auscultação das escolas de condução a fim de avaliar do interesse e da disponibilidade destas se deslocarem ao Corvo com o objectivo de ministrarem o módulo de formação teórica de Código de estrada e o módulo de instrução prática.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

3. Assim, estão a ser desenvolvidos todos os esforços no sentido criar condições necessárias para que ainda no corrente ano a população da ilha do Corvo tenha acesso à formação teórica e prática da condução e aos consequentes exames.

Com os melhores cumprimentos, *e candidatura final*

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1226 Proc. Nº 54-02-09
Data:	05, 04, 02 Nº 15, VIII